



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 489, de 06 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 130/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2024.0026054-42,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o item 2 do Edital nº. 218/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2024, que convoca as candidatas (suplentes) Elana Antonia de Cerqueira de Souza E Giovanna Maria Nascimento Caricchio, aprovadas na Disciplina Saúde, Cultura e Sociedade do Processo Seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no tocante ao período de matrícula que passa a vigorar conforme abaixo:

**“Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia 07 de agosto de 2024 (MESTRADO E DOUTORADO), nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós-graduação, campus de Jequié, as cópias dos seguintes documentos:
[...].”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 218/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600